



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 018/2018

de 02 de fevereiro de 2018.

ALTERA O ART. 2º. DA PORTARIA Nº 004/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º. Suprima-se do Art. 1º. da Portaria nº 004/2017 a expressão: “[...] inclusive no mês em que se encontrar em férias regulamentares”.

Art. 2º. Fica alterado o Artigo 2º da Portaria nº 004/2017, de 02 de janeiro de 2017, que passa a constar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. Designar a Servidora **CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE**, Diretora Geral de Secretaria, para responder pela Tesouraria, em substituição à Titular, designada na forma do Art. 1º da Portaria nº 004/2017.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 02 de fevereiro de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLÁVIO CAETANO
1º. Secretário